

ERRATA 02/2020

A Comissão de Seleção torna pública a Errata 02/2020 referente às informações contidas nas Normas Complementares do PADR:

1) Onde se lê:

I.10 Na inscrição online, o candidato deverá enviar toda documentação eletrônica em formato PDF, obedecendo a seguinte sequência:

- 1 – Formulário de Inscrição.
- 2 - Histórico Escolar.
- 3 – Diploma ou declaração de conclusão (Cópia Simples).
- 4 - Pré-projeto de pesquisa.
- 5 – Currículo Lattes.
- 6 – Arquivo único em PDF contendo os documentos comprobatórios (não sendo necessária autenticação) para análise curricular com a mesma sequência da Tabela de Títulos do item 3.3. **NÃO ANEXAR DOCUMENTOS QUE NÃO ESTÃO PREVISTOS NA TABELA DO ITEM 3.3.**

Leia-se:

I.10 Na inscrição online, o candidato deverá enviar toda documentação eletrônica em formato PDF:

- a) Formulário de Inscrição.
- b) Histórico Escolar.
- c) Diploma ou declaração de conclusão (Cópia Simples).
- d) Pré-projeto de pesquisa.
- e) Currículo Lattes.
- f) Arquivo único em PDF contendo os documentos comprobatórios (não sendo necessária autenticação) para análise curricular com a mesma sequência da Tabela de Títulos do item 3.3. **NÃO ANEXAR DOCUMENTOS QUE NÃO ESTÃO PREVISTOS NA TABELA DO ITEM 3.3.**

2) Onde se lê:

I.11 A não entrega da documentação acima, no prazo definido no calendário, implica desclassificação do candidato e/ou não homologação da inscrição. A entrega de documentação incompleta também implica desclassificação ou não homologação da inscrição.

Leia-se:

I.11 Os arquivos descritos nas alíneas “a)” até “e)” do item I.10, deverão ser enviados no sistema de inscrição www.editais.prppg.ufrpe.br. O arquivo descrito na alínea “f)”, que trata dos documentos comprobatórios no item I.10, deverá ser enviado para o e-mail selecao.padr@ufrpe.br até o dia do término da inscrição. O não envio da documentação

indicada em 1.10, no prazo definido, implica desclassificação do candidato e/ou não homologação da inscrição. A entrega de documentação incompleta também implica desclassificação ou não homologação da inscrição.

3) Onde se lê:

8.1 Local de informações: seleção.padr@ufrpe.br

Leia-se:

8.1 Local de informações: selecao.padr@ufrpe.br

Recife, 10 de novembro de 2020.

Comissão de Seleção do PADR.